



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
SECRETARIA DE COMÉRCIO EXTERIOR

CIRCULAR Nº 41, DE 26 DE JUNHO DE 2008
(publicada no D.O.U. de 30/06/2008)

O SECRETÁRIO DE COMÉRCIO EXTERIOR, DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR, no uso de suas atribuições, torna pública a proposta de modificação na Nomenclatura Comum do MERCOSUL (NCM) acordada pelo Comitê Técnico nº 1, de Tarifas, Nomenclatura e Classificação de Mercadorias, do MERCOSUL, com o objetivo aprimorar a Tarifa Externa Comum para algumas impressoras e suas partes, da Posição 84.43:

NCM	DESCRIÇÃO PROPOSTA	NCM Atual	TEC (%) proposta
8443.3	-Outras impressoras, máquinas copiadoras e telecopiadores (fax), mesmo combinados entre si:		
8443.31	--Máquinas que executem pelo menos duas das seguintes funções: impressão, cópia ou transmissão de telecópia (fax), capazes de ser conectadas a uma máquina automática para processamento de dados ou a uma rede		
8443.31.1	Alimentadas por folhas, com velocidade de impressão, medida no formato A4 (210mm x 297mm), inferior ou igual a 45 páginas por minuto (ppm)		
8443.31.11	De jato de tinta líquida, com largura de impressão inferior ou igual a 420mm	Ex 8443.31.00 8443.32.13 8443.32.40	12BIT
8443.31.12	De transferência térmica de cera sólida (por exemplo, "solid ink" e "dye sublimation")	Ex 8443.31.00 8443.32.32 8443.32.40	0 BIT
8443.31.13	A "laser", LED (Diodos Emissores de Luz) ou LCS (Sistema de Cristal Líquido), monocromáticas, com largura de impressão inferior ou igual a 280mm	Ex 8443.31.00 8443.32.12 8443.32.33 8443.32.35 8443.32.40	12 BIT
8443.31.14	A "laser", LED (Diodos Emissores de Luz) ou LCS (Sistema de Cristal Líquido), monocromáticas, com largura de impressão superior a 280mm e inferior ou igual a 420mm	Ex 8443.31.00 8443.32.33 8443.32.35 8443.32.40	0 BIT
8443.31.15	A "laser", LED (Diodos Emissores de Luz) ou LCS (Sistema de Cristal Líquido), policromáticas	Ex 8443.31.00 8443.32.34 8443.32.40	0 BIT
8443.31.16	Outras, com largura de impressão superior a 420mm	Ex 8443.31.00 8443.32.33 8443.32.36 8443.32.40	0 BIT
8443.31.19	Outras	Ex 8443.31.00 8443.32.19 8443.32.39 8443.32.40	12BIT
8443.31.9	Outras		
8443.31.91	Com impressão por sistema térmico	Ex 8443.31.00 8443.32.11	12 BIT
8443.31.99	Outras	8443.31.99	0 BIT
8443.32	--Outros, capazes de ser conectados a uma máquina automática para processamento de dados ou a uma rede		
8443.32.2	Impressoras de impacto		
8443.32.21	De linha	8443.32.21	0BIT
8443.32.22	De caracteres Braille	8443.32.22	0BIT
8443.32.23	Outras matriciais (por pontos)	8443.32.23	16BIT

8443.32.29	Outras	8443.32.29	16BIT
8443.32.3	Outras impressoras, alimentadas por folhas, com velocidade de impressão, medida no formato A4 (210mm x 297mm), inferior ou igual a 45 páginas por minuto (ppm)		
8443.32.31	De jato de tinta líquida, com largura de impressão inferior ou igual a 420mm	8443.32.31 Ex 8443.32.40	16 BIT
8443.32.32	De transferência térmica de cera sólida (por exemplo, "solid ink" e "dye sublimation")	8443.32.32 Ex 8443.32.40	0 BIT
8443.32.33	A "laser", LED (Diodos Emissores de Luz) ou LCS (Sistema de Cristal Líquido), monocromáticas, com largura de impressão inferior ou igual a 280mm	Ex 8443.32.33 Ex 8443.32.35 Ex 8443.32.40	12 BIT
8443.32.34	A "laser", LED (Diodos Emissores de Luz) ou LCS (Sistema de Cristal Líquido), monocromáticas, com largura de impressão superior a 280mm e inferior ou igual a 420mm	Ex 8443.32.33 Ex 8443.32.35 Ex 8443.32.40	0 BIT
8443.32.35	A "laser", LED (Diodos Emissores de Luz) ou LCS (Sistema de Cristal Líquido), policromáticas, com velocidade de impressão inferior ou igual a 20 páginas por minuto (ppm)	Ex 8443.32.34 Ex 8443.32.40	12 BIT
8443.32.36	A "laser", LED (Diodos Emissores de Luz) ou LCS (Sistema de Cristal Líquido), policromáticas, com velocidade de impressão superior a 20 páginas por minuto (ppm)	Ex 8443.32.34 Ex 8443.32.40	0 BIT
8443.32.37	Outras, com largura de impressão superior a 420mm	8443.32.36 Ex 8443.32.40	0 BIT
8443.32.39	Outras	8443.32.39 Ex 8443.32.40	16 BIT
8443.32.40	Outras impressoras alimentadas por folhas	8443.32.40	0 BIT
8443.32.5	Traçadores gráficos ("plotters")		
8443.32.51	Por meio de penas	8443.32.51	12BIT
8443.32.52	Outros, com largura de impressão superior a 580mm	8443.32.52	0BIT
8443.32.59	Outros	8443.32.59	16BIT
8443.32.9	Outras		
8443.32.91	Impressoras de código de barras postais, tipo 3 em 5, a jato de tinta fluorescente, com velocidade de até 4,5m/s e passo de 1,4mm	8443.32.91	0BIT
8443.32.99	Outras	8443.32.99	16BIT
8443.39	--Outros		
8443.39.10	Máquinas de impressão por jato de tinta	8443.39.10	12 BIT
8443.39.2	Máquinas copiadoras eletrostáticas	8443.39.2	
8443.39.21	De reprodução da imagem do original sobre a cópia por meio de um suporte intermediário (processo indireto), monocromáticas, para cópias de superfície inferior ou igual a 1m ² , com velocidade inferior a 100 cópias por minuto	8443.39.21	12 BIT
8443.39.28	Outras, por processo indireto	8443.39.28	0 BIT
8443.39.29	Outras	8443.39.29	12 BIT
8443.39.30	Outras máquinas copiadoras	8443.39.30	12 BIT
8443.39.90	Outros	8443.39.90	12 BIT
8443.99	--Outros		
8443.99.1	Mecanismos de impressão por impacto, suas partes e acessórios		
8443.99.11	Mecanismos de impressão, mesmo sem cabeça de impressão incorporada	Ex 8443.99.21	12 BIT
8443.99.12	Cabeças de impressão	8443.99.24	10 BIT
8443.99.19	Outros	Ex 8443.99.29	8 BIT
8443.99.2	Mecanismos de impressão por jato de tinta, suas partes e acessórios		
8443.99.21	Mecanismos de impressão, mesmo sem cabeça de impressão incorporada	Ex 8443.99.19 Ex 8443.99.21 Ex 8443.99.39	12 BIT
8443.99.22	Cabeças de impressão	Ex 8443.99.19 Ex 8443.99.25 Ex 8443.99.39	0 BIT
8443.99.23	Cartuchos de tinta	Ex 8443.99.19 8443.99.27 Ex 8443.99.39	0 BIT

8443.99.29	Outros	Ex 8443.99.19 Ex 8443.99.29 Ex 8443.99.39	8 BIT
8443.99.3	Mecanismos de impressão a "laser", a LED (Diodos Emissores de Luz) ou a LCS (Sistema de Cristal Líquido), suas partes e acessórios		
8443.99.31	Mecanismos de impressão, mesmo sem cilindro fotossensível incorporado	Ex 8443.99.12 8443.99.22 Ex 8443.99.39	0 BIT
8443.99.32	Cilindros recobertos de matéria semicondutora fotoelétrica	Ex 8443.99.19 Ex 8443.99.29 8443.99.31	0 BIT
8443.99.33	Cartuchos de revelador ou de produtos para viragem ("toners")	Ex 8443.99.19 Ex 8443.99.29 Ex 8443.99.39	0 BIT
8443.99.39	Outros	Ex 8443.99.19 Ex 8443.99.29 Ex 8443.99.39	8 BIT
8443.99.4	Mecanismos de impressão por sistema térmico, suas partes e acessórios		
8443.99.41	Mecanismos de impressão, mesmo sem cabeça de impressão incorporada	Ex 8443.99.12 Ex 8443.99.29 Ex 8443.99.39	12 BIT
8443.99.42	Cabeças de impressão	Ex 8443.99.19 Ex 8443.99.25	0 BIT
8443.99.49	Outros	Ex 8443.99.19 Ex 8443.99.29	8 BIT
8443.99.50	Outros mecanismos de impressão, suas partes e acessórios	Ex 8443.99.29 Ex 8443.99.39	12 BIT
8443.99.60	Circuitos impressos com componentes elétricos ou eletrônicos, montados	8443.99.11 Ex 8443.99.29 Ex 8443.99.39	12 BIT
8443.99.70	Bandejas e gavetas, suas partes e acessórios	Ex 8443.99.19 Ex 8443.99.29 Ex 8443.99.39	8 BIT
8443.99.80	Mecanismos de alimentação ou de triagem de papéis ou documentos, suas partes e acessórios	Ex 8443.99.19 Ex 8443.99.29 Ex 8443.99.39	8 BIT
8443.99.90	Outros	Ex 8443.99.19 Ex 8443.99.29 Ex 8443.99.39	8 BIT

2. Eventuais manifestações acerca das modificações constantes da presente proposta deverão ser dirigidas ao Departamento de Negociações Internacionais (DEINT), desta Secretaria, por meio do Protocolo-Geral do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, situado na Esplanada dos Ministérios, Bloco "J", Térreo, CEP 70053-900, Brasília (DF), fazendo referência ao número desta Circular e no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

3. As informações deverão ser apresentadas com preenchimento integral do roteiro próprio, disponível na página deste Ministério na Internet, no endereço: <http://www.desenvolvimento.gov.br/sitio/interna/interna.php?area=5&menu=1850> ou ser solicitado pelos telefones (61) 2109-7503 ou 2109-7416, ou pelo fax (61) 2109-7385, ou ainda pelo endereço de correio eletrônico deint@desenvolvimento.gov.br.

WELBER BARRAL